



EM 03/05/16  
LJS



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 005/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 475  
Em 03/05/2016

LJS  
ENCARREGADO

Proponente: José Rodolfo Krohling

Destinatário: Ilmo. Sr. Gabriel Rodrigues Pereira  
Extensivo aos demais filhos e/ou familiares.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Sebastião Rodrigues Pereira, em face do seu falecimento ocorrido em 28 de abril do corrente ano, aos 88 anos.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da Comunidade Araguaiense, da qual fez parte como morador por mais de 40 anos e que tanto serviu, bem como de todos que tiveram oportunidade de conhecê-lo e sentirão sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa amável para com todos, tendo uma vida marcante e de muitas lutas.

Desde os seus 17 anos fazia orações, benzimentos e massagens para coluna e entorses, trabalho este, ao qual dedicou-se por 71 anos de sua vida, proporcionando alívio e bem-estar às pessoas que o procuravam, sempre atendendo a todos com muito carinho e atenção.

Constituiu família casando-se com a Senhora Luzia Rosa Leite Rodrigues (In Memoriam), com quem teve 12 (doze) filhos, dos quais 03 (três) são falecidos, criando-os baseado no amor, respeito e honestidade.

O Sr. Sebastião era homem de bem, integro, sensato, dinâmico, batalhador e muito carismático, sempre demonstrando alegria e otimismo, o que ao longo de sua vida lhe



Cidade das Orquídeas



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido e respeitado no seu círculo de amizades.

A sua ausência deixa inconsolados seus familiares, amigos e conhecidos; e eu não poderia deixar de associar-me ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seu filho, **Sr. Gabriel Rodrigues Pereira, estendendo-se aos demais filhos e/ou familiares**, aos quais, expresso os meus sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

ORDEM DO DIA

EM 03/05/16

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

Jose Rodolfo Krohling  
Vereador

APROVADO  
EM 03/05/16  
  
Presidente